



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 - Edição nº 656

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanhacu.ba.gov.br](http://www.tanhacu.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 130446BA90-6CD1FF5876-761D2F8E73-AF39C49F1C | Edição: 656



**RESOLUÇÃO CMAS nº 22 de 29 de novembro de 2024.**

**“Dispõe sobre aprovação do Diagnóstico Sócio Territorial de Tanhaçu.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião extraordinária realizada aos 29 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Aprovar o Diagnóstico Sócio Territorial de Tanhaçu.**

**Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Tanhaçu – BA, 29 de novembro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Edvânia de Sousa Ramos.

**Edvânia de Sousa Ramos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Autenticação: 130446BA90-6CD1FF5876-761D2F8E73-AF39C49F1C | Edição: 656